DECRETO Nº 70/2023

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **MARIA HELENA RAFAEL** aposentou-se no dia 03 de janeiro de 2023, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 24/01/2023, em anexo;

Considerando, que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por Aposentadoria por Invalidez, a senhora **MARIA HELENA RAFAEL**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Ação Comunitária de Trabalho, a partir do dia 27 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº 101/2002 de 13/09/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 27 de fevereiro de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal